



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

SEAB/DEAGRO
Pág. nº 31
Rub. 1

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO IVAÍ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SÃO JOÃO DO IVAÍ		CNPJ: 75.741.355/0001-30	
Endereço: AVENIDA CURITIBA, 563			
UF: PR	CEP: 869430-000	Telefone: (43) 3477-1122	
Banco: BRASIL	Agência: 2631-X	Conta Corrente: 18.582-5	Praça de Pagamento: SÃO JOÃO DO IVAÍ
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: FABIO HIDEK MURA		Nº RG: 3.503.746-2 SESP-PR	Nº CPF: 035.147.859-02
Endereço: Avenida Curitiba 563		Telefone: 43-99934-1675	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objetivo a promover da melhoria da renda e da qualidade de vida de **70 (setenta)** de agricultores familiares, que exploram a atividade **leiteira**, nas Comunidades Rurais **Água Rica, Santa Luzia da Alvorada, Sede, Luar, Água da Jabuticaba, Espigão 12, Água do Gavião, Água da Esperança, Ubauna, Água do Macaco**, do Município de **São João do Ivaí**, mediante a aquisição e utilização de **01 resfriador de 1.000 litros e 03 resfriadores de 500 litros** para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigorificados irão apoiar a comercialização. O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção. O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor. Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ****CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ**

AV. CURITIBA, 563, CENTRO, 86930-000 - F: (43) 3477-1122/3477-1131

FAX: (43) 34771653 E-MAIL: licitação.pmsji@hotmail.com

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	10
2 - Número de agricultores	70

Comunidades atendidas: Água Rica, Santa Luzia da Alvorada, Sede, Luar, Água da Jabuticaba, Espigão 12, Água do Gavião, Água da Esperança, Ubauna, Água do Macaco.

8. ETAPAS DE EXECUÇÃO

1. Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de São João do Ivaí, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.

3. Os técnicos da Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.

4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;

6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São João do Ivaí - PR, com o aval da SEAB.

7. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São João do Ivaí - Pr.

8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado - físico e estrutura - provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

A 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA, 563, CENTRO, 86930-000 - F: (43) 3477-1122/3477-1131

FAX: (43) 34771653 E-MAIL: licitação.pmsji@hotmail.com



9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de dois Resfriadores de Leite a granel de 1.000 litros.	SEAB	12.592,00	12 meses
Contrapartida municipal Aquisição de dois Resfriadores de Leite a granel de 1.000 litros.	Município	1.000,00	12 meses
Aquisição de dois Resfriadores de Leite a granel de 500 litros.	SEAB	27.408,00	12 meses
Contrapartida municipal Aquisição de dois Resfriador de Leite a granel de 500 litros.	Município	1.983,00	
TOTAL		42.983,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB											40.000,00	
Município (se houver)											2.983,00	

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos

pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº

1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do

Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição de 04(quatro) Tanques Resfriadores de Leite a Granel.											X	X

A 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA, 563, CENTRO, 86930-000 - F: (43) 3477-1122/3477-1131

FAX: (43) 34771653 E-MAIL: licitação.pmsji@hotmail.com

SEAB/0001
Pág. nº 75
Rub. 7

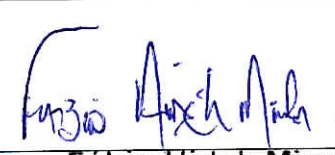
12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	VAGNER A. MAZETO	
Cargo:	ENGº AGRÔNOMO	
N.º Registro Conselho de Classe	25447-D	
Local:	São João do Ivaí	
Data:	20/11/2017	

Assinatura
Instituto EMATER
Eng. Agrônomo Msc
Vagner A. Mazeto
CREA/PR 25447 - D

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

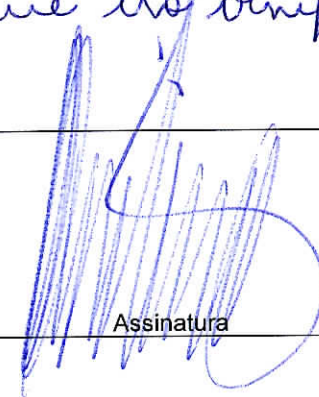
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	FABIO HIDEK MIURA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	035.147.859-02	
Local:	São João do Ivaí	
Data:	20/11/2017	

Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal
RG 3.503.746
CPF 035 147.859 - 02

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Somos de parecer favorável ao convênio na aquisição de 04 respiradores que irá beneficiar produtores rurais do região.

Cargo:		
Nome:	Antonio Vila Real	
CPF:	R.G. 3.413.388-3 CPF 435.285.899-49	
Local:	Chefe do N.R. Ivaiporã	
Data:		

Assinatura

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA, 563, CENTRO, 86930-000 - F: (43) 3477-1122/3477-1131

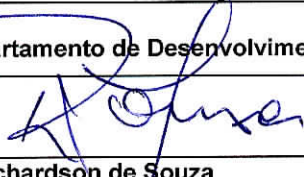
FAX: (43) 34771653 E-MAIL: licitação.pmsji@hotmail.com



15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) José Antonio Garcia Baena Zootecnista CRMV/PR 0324/Z CPF: 598 508 769-72	Curitiba, <u>04</u> / <u>12</u> /2017
---	---------------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>04</u> / <u>12</u> /2017
--	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>04</u> / <u>12</u> /2017
--	---------------------------------------